

**ACTA Nº 47/2022**

Aos dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e vinte minutos, na Rua dos Anjos, número setenta e nove, segundo piso, em Lisboa, reuniu o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão ordinária e **com a seguinte ordem de trabalhos:**

- 1.** Leitura, discussão e aprovação das atas do Pleno do Conselho de Deontologia dos dias 7 de Abril e 5 de Maio de 2022.
  
- 2.** Distribuição de Recurso de Apreciação Liminar para Parecer:
  - Proc. Nº 18/2018-L/AL- Visada [REDACTED]
  - Proc. Nº 422/2020-L/AL- Visada [REDACTED]
  - Proc. Nº 990/2019-L/AL- Visada [REDACTED]
  
- 3.** Reagendamento de Audiências Públicas:
  - Proc. Nº 662/2013-L/D – Visado [REDACTED]Avocado Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves

**Compareceram** os Senhores Conselheiros: Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves (Presidente), Dr. Ricardo Azevedo Saldanha (Vice Presidente), Dra. Ana Leal (Vice-Presidente), Dr. José de Almeida Eusébio, Dr. Paulo Silva Almeida, Dr. Paulo Farinha Alves, Dra. Andreia Figueiredo, Dr. José Castelo Filipe, Dra. Maria do Céu Ganhão, Dr. José Filipe Abecasis, Dr. Virgílio Chambel Coelho, Dra. Elisabete Constantino, Dra. Cristina Lima, Dr. Pedro Valido e Dra. Ivone Cordeiro.

**Estiveram ausentes** os Senhores Conselheiros Dr. José Afonso Carriço (Vice Presidente), Dra. Vanda Porto, Dra. Maria de Jesus Clemente, Dra. Paula Cremon e Dra. Ana Silva Martins, os quais previamente comunicaram o seu impedimento.

Estando presente a maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, doravante designado simplesmente por C.D.L., a Exma. Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves deu inícios aos trabalhos.

Previamente à abertura do Ponto um da Ordem de Trabalhos, atenta a ausência da Senhora Conselheira e Vogal Secretária Dra. Vanda Porto, foi designada para exercer



as funções de Vogal Secretária no presente Plenário a Senhora Conselheira Dra. Andreia Figueiredo.

Entrando no **Ponto Um da Ordem de Trabalhos** (Leitura, discussão e aprovação das atas do Pleno do Conselho de Deontologia dos dias 07 de Abril e 05 de Maio de 2022).

No uso da palavra, que lhe foi concedida pela Exma. Senhora Presidente do C.D.L., a Senhora Conselheira Dra. Ivone Cordeiro assinalou que o texto da ata 46, do pleno de 05 de Maio de 2022, continha uma incorrecção na parte em que se reporta ao por si referido quanto à pesquisa efectuada sobre os termos "Advogada" ou "Bastonária", na medida em que se referiu a Senhora Conselheira a esse propósito à pesquisa por si realizada no texto do Estatuto e não em "várias fontes" como resulta do texto da ata, devendo em consequência ser rectificado o mesmo.

No uso da palavra, a Senhora Presidente do C.D.L. manifestou a concordância com a rectificação do texto da ata no sentido de onde se lê "resultado da pesquisa que realizou em várias fontes" dever passar a constar "resultado da pesquisa que realizou no texto do Estatuto da Ordem dos Advogados".

Submetido o seu texto a votação foi a acta nº46/2022, com a rectificação do texto no sentido de onde se lê "resultado da pesquisa que realizou em várias fontes" dever passar a constar "resultado da pesquisa que realizou no texto do Estatuto da Ordem dos Advogados", aprovada por unanimidade de todos os Senhores Conselheiros que, naquele e neste plenário, marcaram presença.

Submetido a votação o texto da acta nº44/2022, foi a mesma aprovada por unanimidade de todos os Senhores Conselheiros que, naquele e neste plenário, marcaram presença.

Entrando no **Ponto Dois da Ordem de Trabalhos**, distribuição de Recurso de Apreciação Liminar para Parecer), foram distribuídos, pela respectiva ordem e com a concordância dos presentes:

- À Senhora Conselheira Dra. Maria do Céu Ganhão, a elaboração de parecer sobre recurso de apreciação liminar no âmbito do Proc. Nº 18/2018-L/A, em que é visada a [REDACTED];

- À Senhora Conselheira Dra. Ana Leal, a elaboração de parecer sobre recurso de apreciação liminar no âmbito do Proc. Nº 422/2020 L/AL em que é visada a [REDACTED], por redistribuição, atento o actual impedimento por motivos de saúde da Senhora Conselheira Dra. Maria de Jesus Clemente, a quem caberia a



elaboração do referido parecer na ordem de distribuição;

- À Senhora Conselheira Dra. Cristina Lima, a elaboração de parecer sobre recurso de apreciação liminar no âmbito do Proc. Nº 990/2019-L/AL, em que é visada a [REDACTED]

Pela Exma. Senhora Presidente, Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, foi determinada a abertura do **Ponto Três da Ordem de Trabalhos** procedendo-se, com a concordância dos presentes, ao reagendamento da Audiência Pública a realizar no âmbito do Proc. Nº 662/2013-L/D em que é visado o [REDACTED] em primeira data, para o próximo dia sete de Julho de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, e, em segunda data, para o próximo dia catorze de Julho de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas.

Não havendo outros assuntos a tratar, pelas quinze horas e vinte e cinco minutos, a Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves deu por encerrado o Plenário, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada em seguida.

A Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa,

Pela Vogal Secretária,